

Feira da Rua José Avelino: Usos do Espaço Público e Questões sobre o Patrimônio Histórico - Fortaleza - CE

José Avelino Street Fair: Public Space Uses and Questions about Heritage - Fortaleza - CE

Evelize Teixeira de Oliveira Sousa¹

RESUMO: O uso do espaço público revela práticas, costumes e atividades econômicas da sociedade em um dado lugar. O presente artigo tem por objetivo analisar os usos do espaço público da Rua José Avelino, onde, atualmente, ocorre uma feira de confecção e sua relação com o patrimônio histórico de Fortaleza. A realização da atividade dinamiza a via, o seu entorno e atrai sacoleiras do interior do Ceará e de outros estados do Nordeste. Em 2012 a prefeitura municipal publicou um decreto que instituiu o tombamento da pavimentação da rua onde acontece parte da feira. Esta ação deveria garantir a proteção e conservação do bem tombado, porém no local não existem placas informativas nem tão pouco são feitos trabalhos de conscientização sobre a importância desta iniciativa legal. Hoje, a via concentra algumas lojas, galerias e pequenos centros comerciais que se articulam diretamente com a feira. A análise da rua, por meio dos seus usos, permitiu identificar as diferentes utilizações dos transeuntes e da população que frequentou e ainda frequenta aquele espaço público. Foram realizados registros fotográficos em campo, pesquisas em jornais e bibliotecas, elaboração de mapas, revisão bibliográfica sobre o tema e entrevistas com feirantes e trabalhadores da feira.

PALAVRAS-CHAVE: Feira. Usos da Rua. Patrimônio.

ABSTRACT: The use of public space reveals practices, customs and economic activities of society at a given place. This article aims to analyze the uses of public space of José Avelino Street, where, currently, there is a market of clothing production established, and its relationship to the historical heritage of Fortaleza. This activity is realization streamlines the street, its surroundings and attracts retailers from Ceará is inland cities and other states of the Northeast. In 2012 the Town Hall published a decree that listed the street is paving as a cultural heritage site where part of this Fair is located. This action should ensure the protection and conservation of the listed site; however, there are neither informative signs, nor works of awareness made on the importance of this legal initiative. Nowadays, the street gathers some shops, galleries and small retail center that are linked directly to the Fair. Analysis of the street, through its uses, identified the different uses of passersby and people who attended and still attend that public space. Photographic records were taken in the field, research in newspapers and libraries, preparation of maps, literature review on the subject and interviews with merchants and employees of the Fair were also made.

KEY WORDS: *Fair. Street Uses. Heritage.*

¹ Geógrafa, mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Ceará – UECE Fortaleza – CE – E-mail: evelize09@hotmail.com

INTRODUÇÃO

As feiras livres são atividades comerciais realizadas na maior parte das cidades brasileiras, no entanto estas sofreram alterações ao longo da história que repercutiram na diversificação dos produtos vendidos e das formas de pagamento. Neste contexto, analisaram-se, especificamente, as feiras de confecção. Estas se concentram, sobretudo, no Nordeste brasileiro e as mais representativas possuem a capacidade de atrair vendedores e compradores de áreas próximas e distantes.

Em Fortaleza, a feira da Rua José Avelino, nos últimos dez anos, se consolidou como a feira de confecção mais importante do estado, atraindo sacoleiras vindas, principalmente, do interior do Ceará, municípios da Região Metropolitana de Fortaleza e de outros estados do Norte e do Nordeste brasileiro que compram produtos e revendem em pequenas lojas ou em outras feiras de suas cidades de origem. A dinâmica da Feira da Rua José Avelino é tão significativa que nos dias de sua realização a via e o seu entorno são intensamente ocupados por feirantes, ambulantes e veículos que trazem vendedores e compradores.

Para a realização da feira parte dos feirantes e demais trabalhadores que se beneficiam da atividade ocupam espaços públicos que a Secretaria Executiva Regional do Centro - Sercefor, órgão municipal responsável por ações e políticas realizadas no bairro, concede o uso em dias e horários pré-estabelecidos.

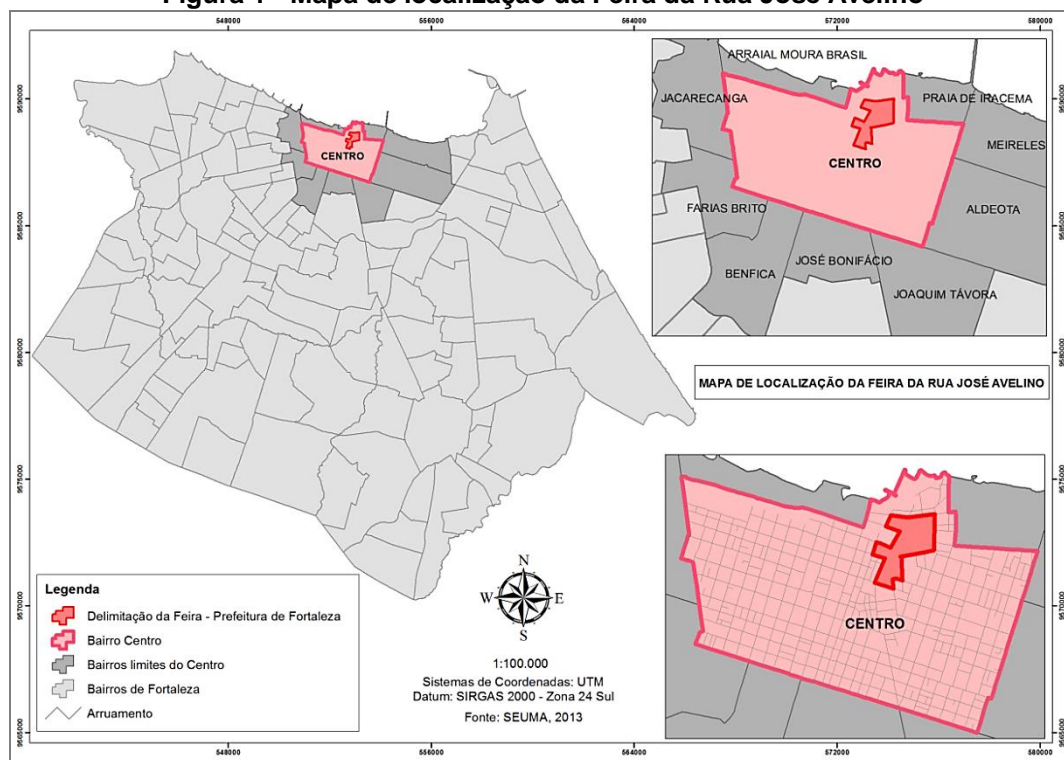
O presente artigo objetiva analisar os usos do espaço público da Rua José Avelino da segunda metade do século XIX até os dias atuais e algumas questões sobre o patrimônio histórico tendo em vista que a pavimentação desta via citada é tombada por decreto municipal desde 2012.

Esta pesquisa concentra parte das discussões resultantes da elaboração da dissertação de mestrado da autora intitulada: Produção de territórios na feira da Rua José Avelino - Fortaleza - CE (SOUSA, 2015).

A FEIRA DA RUA JOSÉ AVELINO

A feira está localizada na Rua José Avelino, no bairro Centro da cidade de Fortaleza (Figura 1). Esta atividade comercial surgiu no início da década de 1990 e ocorre entre as madrugadas de quartas e quintas-feiras e sábados e domingos. A feira originou-se na Praça Caio Prado, também conhecida como Praça da Sé, no entanto, hoje, a atividade é realizada predominantemente na Rua José Avelino e em seu entorno. Devido à insatisfação de parte dos comerciantes do Mercado Central de Fortaleza e pela interferência da atividade no trânsito local, em 2011, a prefeitura municipal proibiu a ocupação do espaço público, causando a mudança do local da feira. Ressalta-se que antes da proibição da ocupação, no ano 2000, alguns feirantes já comercializavam produtos na Rua José Avelino ao mesmo tempo em que a feira ocorria na Praça Caio Prado.

Figura 1 - Mapa de localização da Feira da Rua José Avelino



Elaboração: A autora.

Na feira da Rua José Avelino, ao contrário das outras feiras, não são comercializadas frutas, verduras e carnes frescas, mas produtos do gênero de confecção vendidos, sobretudo, na modalidade de atacado, sendo o comércio deste tipo de bem o principal elemento que a caracteriza como uma feira de confecção.

Segundo Gonçalves e Amora (2013, p. 3) as feiras de confecção são locais onde se tem “[...] a comercialização maciça de produtos da indústria de confecção e vestuário [...]”. Essa fabricação é realizada em unidades produtivas de pequeno porte que possuem como destino final dos produtos, além das feiras, lojas populares.

Outra característica que a feira da Rua José Avelino possui devido a sua dinâmica comercial é a capacidade de atrair compradores e vendedores de locais diversos. Conforme Pazera Jr. (2003, p. 52): “A característica mais marcante das feiras nordestinas é a itinerância dos feirantes e que, indo de um mercado, feira, a outro criam um anel de mercado bastante movimentado [...]”.

Esta característica foi apreendida por meio de conversas e entrevistas realizadas com feirantes e compradores e pelo registro fotográfico de veículos que transportam sacoleiras vindas de cidades do interior do Ceará e de outros estados do Nordeste.

A feira da Rua José Avelino se concentra, sobretudo, na via que dá nome a atividade, seja em barracas (Figura 2), dentro de galpões (Figura 3), em calçadas e galerias da rua.

Figura 2 - Feira realizada em barracas na Rua José Avelino



Autoria: A autora.

Figura 3 - Feira realizada em galpões na Rua José Avelino



Autoria: A autora.

Em razão do grande número de feirantes e vendedores, a feira consolidou os participantes antigos e favoreceu a concentração de novos grupos de trabalhadores em ruas, avenidas, calçadas e canteiros centrais no entorno e na Rua José Avelino. Com isso, a feira deixou de ser realizada exclusivamente em um espaço público e passou a ocupar também espaços privados criados por influência direta dessa atividade comercial.

Estes espaços privados são pequenos centros comerciais, feirões e galpões localizados na Rua José Avelino e nas proximidades. Mas de que forma estes espaços se relacionam com a feira? Por meio de entrevistas e visitas de campo percebeu-se que além

destes locais terem sido criados por influência direta da atividade (SOUSA, 2015), eles funcionam exclusivamente nos dias da feira ou possuem maior faturamento nos dias em que ela é realizada. Um fato que reafirma a relação existente entre a feira e estes espaços privados é que nos feirões e nos galpões parte dos vendedores são feirantes, ou seja, participam de outras feiras realizadas em municípios cearenses.

A estreita relação entre espaços públicos e privados na feira da Rua José Avelino vai ao encontro do que Damiani (2012, p. 42) afirma: “O público e o privado, ao mesmo tempo, se contrapõem e se condicionam simultânea e mutuamente”. Por isso, eles não podem ser compreendidos de forma separada. No caso da feira a análise de apenas um dos espaços torna-se incompleta visto que os espaços privados (centros comerciais, galpões e feirões) permitiram a consolidação da atividade e também dinamizaram o uso da Rua José Avelino e do seu entorno para a comercialização de gêneros de confecção.

No tocante à dinâmica da feira da Rua José Avelino observou-se que nos dias de ocorrência da atividade a via tem seu uso de passagem por veículos e transeuntes substituído quase que exclusivamente pelo comércio.

Sobre a realização da feira destaca-se que a mesma não acontece de modo pacífico, sendo a permissão ou a proibição do uso dos espaços públicos a principal causa dos conflitos entre os feirantes e o Estado representado pelo município.

Os embates são motivados, essencialmente, pela ocupação e disputas por espaços e pelas ações de fiscalização e coação de órgãos representantes da prefeitura municipal de Fortaleza. Todavia, o artigo pretende destacar a relação existente entre os usos da Rua José Avelino no trecho que ocorre a feira e a questão do patrimônio histórico municipal envolvido neste contexto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O ESPAÇO PÚBLICO E OS USOS DA RUA JOSÉ AVELINO

Para compreender as relações existentes na feira da Rua José Avelino é necessário tecer algumas questões sobre a definição do que é espaço público e como ele é produzido. Segundo Gomes (2012, pp. 24 - 27) os espaços públicos são:

[...] lugares onde os problemas são assinalados e significados, um terreno onde se exprimem tensões, o conflito se transforma em debate, e a problematização da vida social é posta em cena. Ele constitui, por isso, uma arena de debates, mas também um terreno de reconhecimento e de inscrição dos conflitos sociais. Por essa razão, esses espaços são marcadores fundamentais da transformação social. [...] Como espaço físico, o espaço público pode ser a praça, a rua, um centro comercial, uma praia etc. Na verdade, pouco importa a função de base; o fundamental é que seja

um espaço, qualquer um, onde não haja obstáculos, senão normas gerais e lógicas para o acesso e a participação.

Com base nas questões levantadas por este autor nota-se que a feira da Rua José Avelino pode ser considerada um espaço público. Primeiro, pelos conflitos e tensões produzidas pelos agentes que realizam esta atividade. A ocorrência destes episódios é tão comum que eles são divulgados constantemente em jornais impressos e telejornais locais.

O segundo ponto é que a feira, além de possuir uma área bem delimitada como espaço físico, possui normas de uso e uma lógica própria entre os agentes que a realizam, pela regulamentação dos dias e horários da feira, como pela definição dos locais que podem ou não serem ocupados pelos feirantes.

Outro ponto apresentado por Gomes (2012) sobre os espaços públicos que pode ser relacionado à feira se refere à transformação social. Ao longo dos anos, a Rua José Avelino e seu entorno foram bastante transformados em razão dos diversos usos atribuídos pelos agentes produtores daquele lugar. Essas mudanças foram percebidas com base em análise bibliográfica, arquivos de jornais impressos e pesquisas de campo.

Inicialmente, partiu-se da observação da paisagem atual da rua onde a feira é realizada e do seu entorno. Por meio da existência de algumas estruturas arquitetônicas observou-se que a localização destas estavam relacionadas à atividade econômica de Fortaleza praticada na segunda metade do século XIX e a outros usos atribuídos pela população.

Destaca-se que analisar a paisagem da Rua José Avelino não é meramente estender o olhar sobre as estruturas físicas que ainda permanecem visíveis naquele ambiente, pois:

A paisagem é o conjunto de formas que, num dado momento exprimem as heranças que representam as sucessivas relações localizadas entre homem e natureza. [...] A paisagem se dá como um conjunto de objetos reais-concretos. Nesse sentido a paisagem é transtemporal, juntando objetos passados e presentes, uma construção transversal. (SANTOS, 2006, p. 66-67)

Com base neste autor nota-se que a paisagem “vai além do olhar”. Ela constitui elementos de períodos distintos que se complementam. Por ela envolver esta complexidade sua concepção foi incorporada a análise em questão. No entanto, foi delimitado um recorte espacial específico: a Rua José Avelino, sobretudo a área onde a feira é realizada. Em razão da atividade ocorrer em uma rua, foi necessário compreender os elementos e as relações que a compõem. Para isso utilizou-se a definição de Carlos (2007, p. 51):

[...] na rua tornam se claras as formas de apropriação do lugar e da cidade, e é aí que afloram as diferenças e as contradições que permeiam a vida cotidiana, bem como as tendências de homogeneização e normatização importadas pelas estratégias do poder que subordina o social.

Concorda-se com a autora pois a rua fornece elementos bastante específicos que enriquecem e complementam as observações acerca da paisagem da Rua José Avelino. A análise desta via permitiu identificar os principais usos atribuídos por parte da população fortalezense do século XIX aos dias atuais, além de fornecer aspectos sobre a produção urbana da cidade. Através dessas questões foi possível estabelecer a relação entre a Rua José Avelino e o patrimônio histórico de Fortaleza que serão pontuadas a seguir.

Outra contribuição relevantes sobre a rua pode ser fomentada com base em Gomes (2012, p. 28): “A rua é também sistema de signos e de linguagem, orientando os deslocamentos e os fluxos, sinalizando possibilidades, restringindo alguns usos e sugerindo outros, ou seja, é um universo de disposições espaciais de coisas e comportamentos”.

A rua não é só forma e aspectos concretos. Segundo Carlos (2007) e Gomes (2012) neste espaço existe a materialização de elementos abstratos como heranças, significados e linguagens que expressam o modo econômico, social e cultural da população ou de grupos que produziram aquele lugar.

Para a análise dos usos da Rua José Avelino foram necessárias pesquisas sobre registros históricos da via e do próprio bairro Centro em Fortaleza. Poucas foram as referências específicas da rua, entretanto obteve-se informações pertinentes a respeito da nomenclatura da via que forneceram indícios não só dos usos, mas sobre a memória e a prática dos seus moradores e transeuntes.

O nome atual da rua é uma homenagem a José Avelino Gurgel do Amaral, cearense nascido em Aracati filho de Antônio Gurgel do Amaral e Maria Joana de Lima. Bacharel em direito (1864) e doutor em 1872, escritor, jornalista, político e teatrólogo. Segundo o Dicionário Bio-bibliographico Cearense (STUDART, 1910) José Avelino foi um importante político no cenário local e nacional. Fez vários discursos no Parlamento ao tempo do Império e no Regime Republicano. Foi cavaleiro da Legião de Honra da França e cavaleiro da Legião de Santo André na Rússia. Estes feitos revelam nitidamente o perfil de um homem da elite burguesa. Um modelo a ser seguido pelos demais. Por isso, no fim do século XX, com base nas realizações deste cearense, políticos da câmara de Fortaleza alteraram o nome da rua para José Avelino.

Ressalta-se que esta designação é recente, pois conforme Brígido (1912), no século XIX a via chamava-se Rua do Chafariz devido à inauguração deste equipamento público em 1813. Neste caso, nota-se que a escolha do nome da via foi atribuída diretamente pela população ou por aqueles que faziam uso do chafariz.

Destaca-se ainda que no fim do século XIX a via foi chamada de Rua Singlehurst em homenagem à casa comercial de um inglês reconhecido pelos políticos locais devido a sua contribuição no desenvolvimento econômico de Fortaleza (GIRÃO, 1979). Foi a partir desse período que a questão comercial tornou-se presente na história da Rua José Avelino.

No século XIX, a atividade de importação e exportação de mercadorias em Fortaleza era realizada no porto da cidade. Segundo Espínola (2007) o porto de Fortaleza situava-se no bairro da Prainha e era conhecido como Trapiche do Ellery. Sua existência contribuiu para o desenvolvimento comercial da área onde ocorre a feira da Rua José Avelino e que, ainda hoje, possui em suas proximidades antigos armazéns .

Mas qual a relação desta atividade com a Rua José Avelino? Para dar suporte às atividades portuárias foi necessário a criação de instituições ligadas a este seguimento, dentre elas a alfândega. De acordo com Brígido (1912), em *A Fortaleza em 1810*, a antiga alfândega ou alfândega primitiva estava localizada na Rua José Avelino. Dessa forma, nota-se que a história da via encontra-se entrelaçada ao próprio contexto em que a cidade de Fortaleza estava inserida.

Como o próprio nome sugere a alfândega primitiva fora utilizada para atender a demanda inicial do comércio que se desenvolvia nas proximidades do porto. Com o passar dos anos, foi transferida para a Avenida Pessoa Anta e inaugurada apenas em 1891 (CASTRO, 1977).

Em razão da falta de equipamentos para o embarque e o desembarque de passageiros e pelas condições naturais do local (fortes ondas e ventos) o porto foi transferido para o Mucuripe na década de 1930. De acordo com Espínola (2007, p. 74): “[...] o projeto para a construção do novo Porto aproveitando a enseada do Mucuripe era um pouco mais oneroso, mas definitivo, projetando uma vida útil bem maior que um remendo em frente a cidade”. Com a mudança do local do porto houve uma forte queda das atividades que, com o tempo, foram desativadas. Até 1970 a Rua José Avelino apresentava poucos estabelecimentos comerciais. Nas décadas seguintes a via passou a ter novos usos.

Conforme pesquisa em jornais de Fortaleza, relatos de feirantes e de um dos proprietários dos galpões onde também ocorre parte da feira, nos anos 1990, a Rua José Avelino possuía casas de *shows*, boates e uma galeria de arte. Neste período, a via era

utilizada para o entretenimento. Porém, no fim da década de 1990 a via passou a concentrar comerciantes que vendiam seus produtos na feira quando esta ainda acontecia na Praça Caio Prado em frente a Catedral Metropolitana de Fortaleza. No início dos anos 2000, algumas casas de *shows* foram extintas e transformadas em galpões para abrigarem os feirantes que passaram a se concentrar e comercializar seus produtos na Rua José Avelino.

PATRIMÔNIO HISTÓRICO E FEIRA DA RUA JOSÉ AVELINO

Mas qual a relação entre o porto, a rua e o patrimônio histórico do Centro de Fortaleza? O que une estes três elementos é que as atividades comerciais e portuárias realizadas no entorno da Rua José Avelino demandaram a criação de estruturas que posteriormente foram tombadas dada sua relevância histórica e cultural.

Segundo o Decreto Municipal nº 13.035, de 10 de dezembro de 2012, a pavimentação da Rua José Avelino é tombada “[...] haja visto o seu alto valor simbólico, portador de inelutável referência à identidade e à memória da sociedade fortalezense” (PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 2012, p. 3).

Neste caso, o tombamento da pavimentação, segundo o decreto municipal, se baseia principalmente na relação entre a via e o meio de transporte. De acordo com a arquiteta da Coordenação de Patrimônio Histórico-Cultural – CPHC, da Secretaria de Cultura de Fortaleza - Secultfor, na Rua José Avelino passava um bonde puxado por burro (DEFENDER, 2012). Nos registros históricos pesquisados, em acervos de bibliotecas, livros, dissertações e artigos, foram obtidas algumas referências sobre o transporte utilizado em Fortaleza no século XVIII e XIX, contudo, poucas citações mencionavam o bonde puxado à burro e nenhuma tratava, especificamente, da Rua José Avelino.

Ressalta-se que de acordo com o Decreto nº 13.035 que dispõe sobre o tombamento da pavimentação da Rua José Avelino, toda a via deveria ser preservada, porém constatou-se em visita de campo que apenas o trecho do primeiro quarteirão da via, que é o mesmo onde é realizada parte da feira, mantém a pavimentação original em pedra tosca (Figura 4). Assim, percebe-se que os órgãos municipais que deveriam ser responsáveis pela proteção e fiscalização dos bens tombados criam mecanismos legais de preservação, embora deixem de realizar ações que poderiam garanti-las.

Figura 4 - Trecho da Rua José Avelino com pavimentação original em pedra tosca



Autoria: A autora.

Outro ponto observado é que na Rua José Avelino e no seu entorno não há sinalização feita por placas que indiquem a existência do bem histórico-cultural tombado. Estes equipamentos poderiam não só identificar, mas informar aos transeuntes que a pavimentação daquela rua constitui um registro histórico da cidade.

Pela análise da Figura 4 nota-se a existência de pedras toscas na Rua José Avelino que segundo Girão (2000) foram retiradas do Mucuripe, no século XIX, e trabalhadas por operários improvisados. Com base no registro deste autor infere-se que a pavimentação e o processo que envolve sua implantação revelam a memória de parte da sociedade fortalezense naquele período histórico.

A fim de compreender melhor a temática do patrimônio histórico é necessário incluir os aspectos legais que regulamentam a classificação e o legitimam. Conforme o Artigo 1º do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 (BRASIL, 1937):

Constitue o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

Essa é a primeira lei no Brasil que se refere, especificamente, sobre o patrimônio histórico. No entanto, afirma-se que ela é bastante elitista pois define que é imprescindível que os bens estejam vinculados a “fatos memoráveis” e de “excepcional valor”. Mas quem irá definir a importância e relevância destes bens? Dificilmente serão as classes pobres e dominadas que tiveram seus bens e costumes transformados ou destruídos pelos seus opressores. Em nosso país os casos que melhor definem esta relação foram os que

ocorreram e que ainda ocorrem com os índios, os negros e as classes despojadas que são subjugadas por grupos dominantes.

Ainda no tocante sobre a legislação brasileira é perceptível os avanços que foram feitos em cinco décadas acerca do patrimônio histórico. No Artigo 216, Seção II Da cultura, da Constituição de 1988:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I- as formas de expressão; II- os modos de criar, fazer e viver; III- as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV- as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V- os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (BRASIL, 1988, p. 62)

Neste artigo da Constituição nota-se que os bens do patrimônio cultural são definidos em materiais e imateriais. Outro ponto importante é que se reconhece a pluralidade da formação social do país quando se trata “dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”. O Artigo 216 é mais abrangente do que o Decreto-lei de 1937 e fornece mais elementos para o reconhecimento do patrimônio histórico e cultural, todavia é mister que existam ações para além da preservação do bem, sobretudo que permitam a conservação da memória e que mantenham um elo entre a sociedade que se constituiu posteriormente ao tombamento do bem protegido.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN é o responsável pela proteção e conservação do patrimônio histórico de modo permanente em todo o país. Esta autarquia federal possui vinte sete superintendências, uma em cada unidade federativa do Brasil. Conforme as diretrizes do IPHAN as formas de preservação do patrimônio são: o registro, o inventário e o tombamento.

Até aqui, analisou-se o patrimônio sob a legislação brasileira, no entanto, é fundamental compreendê-lo também por meio da concepção científica. Lemos (2000, p. 10) com base em Hugues de Varine-Boham sugere que o patrimônio cultural seja dividido em três categorias de elementos: a primeira sendo a natureza e o meio ambiente, a segunda compreendendo as técnicas, o saber e o saber fazer e a terceira “os chamados bens culturais que englobam toda sorte de coisas, objetos, artefatos e construções obtidas a partir do meio ambiente e do saber fazer”.

Pela divisão do patrimônio cultural em categorias apresentada por Lemos (2000) percebe-se que ela se assemelha a disposição do Artigo 216 da Constituição de 1988, mas este autor destaca outros elementos relevantes que a lei não incluiu como: o porquê de preservar, para quê e como preservar. De acordo com Lemos (2000, p. 29):

[...] preservar não é só guardar uma coisa, um objeto, uma construção, um miolo histórico de uma grande cidade velha. Preservar também é gravar depoimentos, sons, músicas populares e eruditas. Preservar é manter vivos, mesmo que alterados, usos e costumes populares. É fazer, também, levantamentos, levantamentos de qualquer natureza, de sítios variados, de cidades, de bairros, de quarteirões significativos dentro do contexto urbano. É fazer levantamentos de construções, especialmente aquelas sabidamente condenadas ao desaparecimento decorrente da especulação imobiliária.

Pelo discurso do autor intui-se que a preservação vai além do fato de somente manter o bem. Lemos (2000) ressalta o registro das memórias obtidas pelo discurso de grupos sobre os bens materiais e imateriais. Concorde-se com este autor pois a memória é fundamental no processo de preservação, visto que é através dela que são estabelecidas relações de identidade entre a sociedade e o bem protegido.

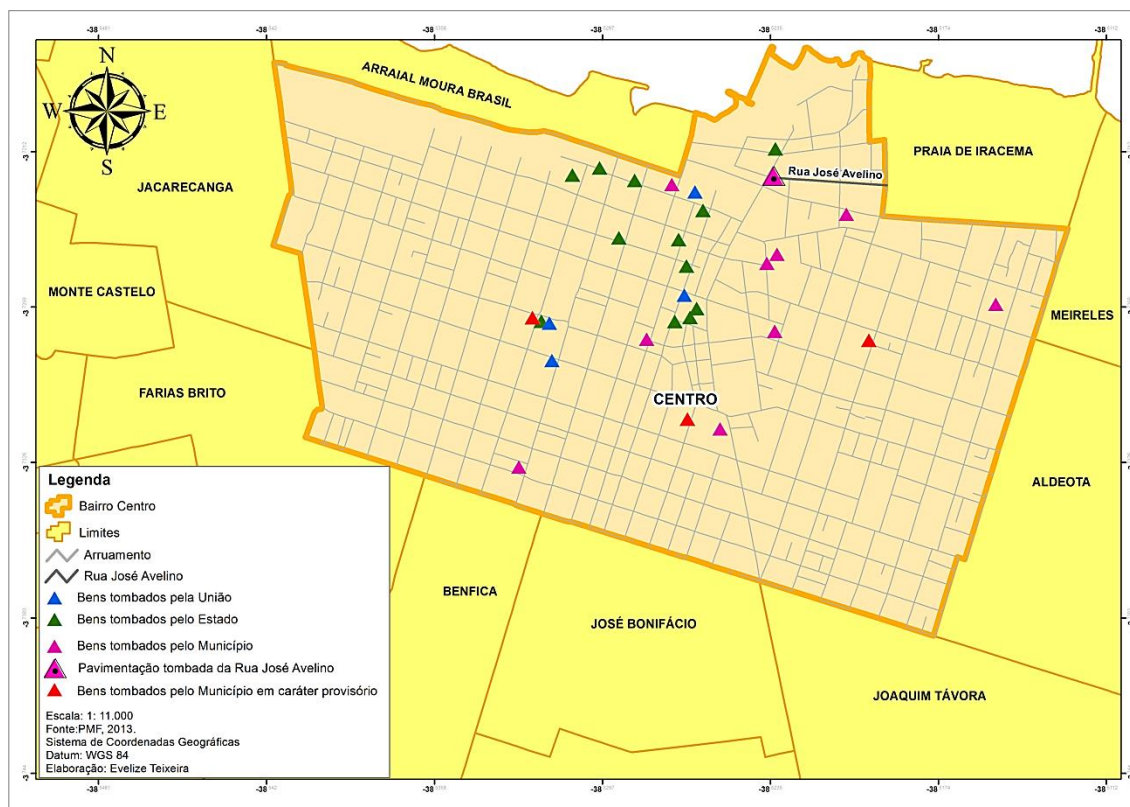
Para Abreu (2012, p. 21) esta valorização do passado é uma tendência recente e inédita no Brasil que resulta da mudança dos valores e das atitudes sociais dominantes. De acordo com este autor esta busca se dá porque:

O passado é uma das dimensões mais importantes da singularidade. Materializado na paisagem, preservado em “instituições de memória”, ou ainda vivo na cultura e no cotidiano dos lugares, não é de se estranhar, então, que seja ele que vem dando o suporte mais sólido a essa procura de diferença. A busca da identidade dos lugares, tão alardeada nos dias de hoje, tem sido fundamentalmente uma busca de raízes, uma busca do passado.

Com base neste autor percebe-se que a preservação de bens (materiais e imateriais) no Brasil, além de ser um processo recente, está relacionado à diferenciação dos lugares. Esse é outro ponto que deve ser inserido na discussão sobre a preservação do patrimônio histórico, pois muitas vezes há uma busca somente pelo tombamento desses bens, descuidando-se da manutenção e do reconhecimento da sociedade onde o mesmo se localiza. Esta afirmação pode ser observada na cidade de Fortaleza.

A capital cearense possui uma quantidade significativa de bens tombados, grande parte se concentra no bairro Centro (Figura 5). Essa aglutinação se dá pelo fato desta área ter originado o primeiro núcleo urbano de Fortaleza e por ter sido o local onde a cidade surgiu e se desenvolveu.

Figura 5 - Mapa dos bens móveis tombados no bairro Centro de Fortaleza



Fonte: A autora.

Conforme Defender (2012) no bairro Centro existem 29 bens tombados, dos quais 27 foram criados de 2005 a 2012, os outros dois datam do fim da década de 1980 e início da década de 1990. Nota-se que em Fortaleza, assim como afirma Abreu (2012), o processo de tombamento de bens é muito recente.

Na capital cearense este fato está associado a duas questões: a primeira é a ampliação da legislação nacional sobre o patrimônio histórico promulgada pela Constituição de 1988 e a segunda relaciona-se à política local de Fortaleza. De 2005 a 2012 a gestão municipal foi realizada pela prefeita Luizianne Lins do Partido dos Trabalhadores - PT.

Segundo Barbalho e Arão (2015, p. 280) com a implantação do Orçamento Participativo - OP em Fortaleza foram criados nesta gestão: o Plano Plurianual Participativo, o Plano Diretor Participativo e a Coordenadoria da Participação Popular e realizadas conferências municipais e conselhos municipais. Estes planos, eventos e a criação deste órgão foram instituídos com base em uma política de maior participação popular e:

[...] além de elencar as prioridades de obras da Prefeitura, a população pode solicitar a melhoria da qualidade e do atendimento dos serviços, bem como a revitalização dos equipamentos públicos. Outro aspecto que caracteriza a experiência do OP Fortaleza é a sua articulação com outros mecanismos de participação existentes na cidade, como, por exemplo, o

Plano Plurianual Participativo e os Conselhos municipais de políticas, na tentativa de interligar as políticas setoriais do município.

A presença de grupos populares e representantes da sociedade civil nas reuniões do Orçamento Participativo de Fortaleza contribuiu para a elaboração de políticas públicas do município. Tal iniciativa repercutiu na política urbana e também na preservação histórica da cidade, favorecendo a tombamento de 27 bens na gestão da ex-prefeita Luizianne Lins.

Percebeu-se que nas proximidades da Rua José Avelino há 14 bens tombados que estão a 200 metros de distância da poligonal que compreende a área da feira. Em visita de campo observou-se que apenas alguns bens tombados, localizados próximos a pontos turísticos, possuem indicação informativa em placas.

Ressalta-se ainda que, além dos bens não serem conhecidos pelos próprios moradores da cidade, o poder público municipal deixou de realizar ações que divulgassem e preservassem esses patrimônios. Tavares (2012) destaca que juntamente com o processo de preservação dos patrimônios, sobretudo de centros históricos, é necessário à prática efetiva de políticas públicas descentralizadas e participativas que permitirão que a sociedade esteja incorporada neste processo.

Não é só tomar o bem. No caso de Fortaleza e de outros estados brasileiros falta participação social, pois ela poderá contribuir com políticas públicas aplicadas pelos gestores municipais e estaduais, seja mediante a apropriação do bem pela população através da sua utilização ou pela criação de iniciativas dialogadas entre Estado e sociedade.

Atualmente, nas madrugadas de quartas e quintas-feiras, sábados e domingos o primeiro quarteirão da Rua José Avelino é ocupado por barracas metálicas e há um grande fluxo de feirantes, compradores e vendedores. Nos outros dias da semana a via não é obstruída e o acesso de pedestre e veículos é feito livremente.

Conforme citado anteriormente, foram criados nesta via pequenos centros comerciais, galerias, lojas e outros estabelecimentos ligados ao comércio de confecção. A rua que anteriormente foi de uso residencial e ainda preserva algumas edificações do século XIX e XX, que abrigam comerciantes, hoje atrai sacoleiras do interior do Ceará e de outros estados do Nordeste que buscam os produtos vendidos na feira. Seu uso foi alterado ao longo dos anos e o comércio de produtos de confecção foi priorizado pelos trabalhadores que realizam a atividade e legitimado pelo poder público municipal.

Em 2009, a Lei nº 9.559, de dezembro deste mesmo ano (PREFEITURA DE FORTALEZA, 2009), criou o Polo de Negócios do Empreendedor Individual. Esta lei autorizou o comércio de confecções em imóveis localizados na Rua José Avelino e em

outras vias do seu entorno. A lei contribuiu para a instalação de empreendimentos que se adequavam ao perfil de empreendedor individual, fortalecendo ainda mais o papel comercial da feira naquela porção da cidade.

A análise do caso da feira da Rua José Avelino permitiu compreender que o espaço pode ter usos diversos e a paisagem pode expressar concretamente a ação produzida pelos seus agentes. Quando estes espaços são reconhecidos pelo seu valor histórico, simbólico e paisagístico eles são protegidos por um instrumento legal chamado de tombamento. No entanto, a omissão pública e o desconhecimento da população fazem com que esta iniciativa fique apenas como mais um registro no cadastros de bens tombados, enquanto que na realidade estes locais ficam sujeitos à ação do tempo e dos interesses econômicos dos que produzem a cidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os usos dos espaços públicos variam de acordo com as atribuições dos grupos sociais que os compõem, com o período histórico e com as atividades econômicas. Para compreender esta relação utilizou-se como objeto de análise a feira de confecção da Rua José Avelino, localizada no bairro Centro, em Fortaleza.

Esta feira surgiu na Praça Caio Prado na década de 1990, mas atualmente parte dela ocorre na Rua José Avelino. Desde 2012, a pavimentação desta via é tombada pelo Decreto Municipal nº 13.035, de 10 de dezembro deste mesmo ano. Apesar da iniciativa legal estar embasada na relevância histórica e simbólica daquela porção da cidade de Fortaleza, a feira continua acontecendo na Rua José Avelino, interferindo na preservação do bem tombado .

A relação entre a feira e o patrimônio histórico de Fortaleza não se reduz a espacialidade física da atividade ser realizada na via. Identificou-se a existência de 14 bens localizados a 200 metros da Rua José Avelino. Contudo, poucos são identificados pelo poder público com sinalização informativa e a maior parte dos bens tombados é desconhecida pelos moradores da cidade e visitantes.

Pela análise dos usos da Rua José Avelino observou-se que ao longo dos anos a via foi utilizada para diversas atividades: residencial pela existência do chafariz no século XIX, comercial pela existência do porto do século XIX ao século XX, entretenimento pela existência das casas de *show* na década de 1990 e novamente comercial no início dos anos 2000 com a feira. Alguns vestígios destes usos estão presentes na paisagem da rua, como

é o caso das fachadas de antigas edificações, revelando a memória de épocas passadas da sociedade fortalezense.

Outra questão discutida foi a relação existente entre os espaços públicos e privados na feira da Rua José Avelino. Com base em Damiani (2012) e Gomes (2012) inferiu-se que há um vínculo entre estes dois espaços que não pode ser omitido. Tal negativa geraria análises falsas e inconsistentes sobre a realidade. Notou-se que a existência de espaços privados (centros comerciais, feirões e galpões) criados após o advento da feira contribuiu para que a mesma se estabelecesse na Rua José Avelino.

A ocorrência da feira na via tombada pelo município não deveria ser uma problema, uma vez que a atividade gera emprego e renda para os trabalhadores envolvidos diretamente e indiretamente na sua dinâmica e também por se constituir em um novo tipo de uso da rua. A questão seria criar medidas que incluíssem os feirantes, os trabalhadores e os transeuntes no processo de proteção e conservação daquele bem, primeiramente com trabalhos de conscientização sobre a relevância do tombamento para a memória da cidade e de sua população e posteriormente a gestão municipal e os órgãos responsáveis poderiam estabelecer propostas que viabilizassem a atividade comercial e que gerassem um retorno que garantisse a preservação da Rua José Avelino. Ou criar uma rota de turismo histórico que promovesse a visita guiada a este e a outros bens da cidade além de divulgar a memória escondida por trás da oficialização destes patrimônios. Estas iniciativas poderiam servir de experiência para outros casos comuns nas cidades brasileiras.

REFERÊNCIAS

ABREU, Maurício. Sobre a memória das cidades. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. **A Produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios**. São Paulo: Contexto, 2012. p.19-40.

BARBALHO, Alexandre; ARÃO, Márcia Regina. Orçamento participativo e gestão municipal: a experiência de Fortaleza (2005-2008). **Revista Ciências Sociais em Perspectiva**, Paraná. v. 14. nº 27, p. 268-287; 2ª sem. 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, Secretaria de Editoração e Publicações, 2013.

_____. **Decreto-lei nº 25**, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm>. Acesso em: 28 jul. 2015.

BRÍGIDO, João. A Fortaleza em 1810. In: **Revista do Instituto do Ceará** - Tomo XXVI - Ano: 1912, CD-ROM.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **O lugar no/do mundo**. São Paulo: FFLCH, 2007.

CASTRO, José Liberal de. **Fatores de localização e de expansão da cidade de Fortaleza**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 1977.

DAMIANI, A geografia e a produção do espaço da metrópole: entre o público e o privado. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; CARRERAS, Carles. **Urbanização e mundialização: estudos sobre a metrópole**. 2. ed., 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2012. p. 38-50.

DEFENDER. **Fortaleza/CE - Mais dez bens históricos são tombados na capital**. Publicado em: 19 dez. 2012. Disponível em:< <http://defender.org.br/noticias/nacional/fortalezace-mais-dez-bens-historicos-sao-tombados-na-capital/?print=print>>. Acesso em: 07 jul. 2015.

ESPÍNOLA, Rodolfo. **Caravelas, jangadas e navios: uma história portuária**. Fortaleza: OMNI, 2007.

GIRÃO, Raimundo. **Fortaleza e a crônica histórica**. Fortaleza: UFC, 2000.

_____. **Geografia Estética de Fortaleza**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil S.A., 1979.

GOMES, Paulo Cesar da Costa. Espaços Públicos: um modo de ser do espaço, um modo de ser no espaço. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. **Olhares geográficos: modos de ver e vive o espaço**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. p. 19-42.

GONÇALVES, Luiz Antonio Araújo; AMORA, Zenilde Baima. **O papel da rede rodoviária na difusão geográfica das feiras de confecção no estado do Ceará, Brasil**. In: XIV Encontro de Geógrafos da América Latina - EGAL - Lima, Perú, 2013. p. 25.

LEMOS, Carlos Alberto Cerqueira. **O que é patrimônio histórico**. São Paulo: Brasiliense, 2000.

PAZERA JR., Eduardo. **A Feira de Itabaiana - PB: permanência e mudança**. Tese. (Doutorado em Geografia Humana) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. **Decreto nº 13.035**, de 10 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico-Cultural, através do tombamento da PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ AVELINO, na forma que indica. Disponível em:

<http://www.fortaleza.ce.gov.br/sites/default/files/arquivos/diariosoficiais/13/01/21122012_-14942_1.pdf>. Acesso em: 23 maio 2016.

_____. **Lei nº 9.559**, de 18 de dezembro de 2009. Autoriza a criação do Polo de Negócios do Empreendedor Individual e dá outras providências.

_____. **Lista de Bens Tombados de Fortaleza**. Fortaleza, 2013. Disponível em:<http://www.mpce.mp.br/orgaos/CAOMACE/patrimonio-historico/Material_de_Apoio/Lista.de.bens.tombados.Fortaleza-SECULTFOR-19.02.2013.pdf>. Acesso em: 23 maio 2016.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 4. ed. 2ª. reimpr. São Paulo: Edusp, 2006.

SEUMA. Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente. **Base cartográfica dos bairros de Fortaleza**. Fortaleza, 2013.

SOUSA, Evelize Teixeira de Oliveira. **Produção de territórios na Feira da Rua José Avelino - Fortaleza - CE**. Dissertação. (Mestrado em Geografia) - Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2015.

STUDART, Barão de. **Diccionario Bio-bibliographico Cearense**. 1910. Disponível em: <<http://www.ceara.pro.br/cearenses/listapornomedetalhe.php?pid=33640>>. Acesso em: 10 maio 2016.

TAVARES, Francine Morales. Ações e políticas públicas referentes ao patrimônio cultural edificado na cidade de Pelotas. In: MICHELON, Francisca Ferreira; JÚNIOR, Cláudio de Sá Machado; GONZÁLEZ, Ana María Sosa. **Políticas públicas e patrimônio cultural: ensaios, trajetórias e contextos**. Pelotas: Universidade Federal de Pelotas, 2012. p. 82-93.

Recebido em 13/08/2015

Aceito em 24/05/2016